



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 047/2019**

*Autoriza "Ad Referendum" da Diretoria do Crea-MS, o pagamento de diárias e passagem aérea para o Eng. Florestal Erwin Hugo Ressel Filho para participar do Curso de Perícia Ambiental, a ser realizado na sede do Crea-MS, no período de 1 a 2 de novembro de 2019.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 94, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando e-mail da ASEF (Associação Sulmato Grossense de Engenheiros Florestais), protocolizado neste Conselho sob o n. 1477421, o qual solicita pagamento de diárias e passagem aérea (Campo Grande-MS / Florianópolis-SC) para o Eng. Florestal Erwin Hugo Ressel Filho para participar do Curso de Perícia Ambiental, a ser realizado na sede do Crea-MS, no período de 1 a 2 de novembro de 2019;

Considerando e-mail da ASEF (Associação Sulmato Grossense de Engenheiros Florestais), solicitando alteração do trecho da passagem aérea, sendo alterado para: Florianópolis-SC / Campo Grande-MS;

Considerando que o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia contemplava a participação de um dos seus membros no Congresso Mundial de Pesquisa Florestal, que teve como indicada a Cons. Eng. Florestal Adriana dos Santos Damiano, representante da categoria, que declinou desta participação em favor da solicitação da ASEF;

Considerando que a Diretoria do Crea-MS reunir-se-á somente em 6 de novembro de 2019,

Considerando que, para prosperar a manifestação, foram consultados verbalmente os integrantes da Diretoria, tendo-se posicionado favoravelmente os Diretores Ganem Jean Tebcharani, 1º Vice-Presidente, Jorge Luiz da Rosa Vargas, 2º Vice-Presidente, Julio Da Cas Netto, 1º Diretor Administrativo, Denilson de Oliveira Guilherme, 1º Diretor Financeiro e Marcos Antonio Camacho da Silva, 2º Diretor Financeiro;

**R E S O L V E:**

**1º** Autorizar, "Ad Referendum" da Diretoria do Crea-MS, o pagamento de diárias e passagem aérea (Florianópolis-SC / Campo Grande-MS) para o Eng. Florestal Erwin Hugo Ressel Filho para participar do Curso de Perícia Ambiental, a ser realizado na sede do Crea-MS, no período de 1 a 2 de novembro de 2019;

**2º** Submeter o assunto à consideração da Diretoria em sua próxima reunião.

**3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 46/2019 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**